

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Aos
Grupos Parlamentares

20 de Novembro de 2020

Assunto: Orçamento do Estado para 2021
Enfermeiros: valorizar é resolver problemas prioritários

No âmbito das Petições apresentadas pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) relativamente à “contagem de Pontos para Progressão” e Carreira de Enfermagem, os Grupos Parlamentares (GP) do BE, CDS-PP e PCP apresentaram Projectos de Lei sobre estas matérias e que se encontram em discussão na competente Comissão Parlamentar, onde o SEP tem intervindo.

Agora, no processo de discussão do Orçamento de Estado para 2021, o GP do PS apresentou uma proposta de alteração à Carreira de Enfermagem no sentido dos Enfermeiros detentores do título de Enfermeiro Especialista e que exercem “Funções de Chefia, de Direcção e de Enfermeiro Director” transitarem para a categoria de Enfermeiro Especialista.

Sobre esta proposta de alteração à Carreira de Enfermagem do GP do PS:

1 – Devia integrar um artigo que, com a respectiva fundamentação, no devido tempo apresentámos:

Artigo...

(Norma de Salvaguarda)

O disposto no presente diploma não condiciona nem prejudica a adaptação e o desenvolvimento legais das normas da Lei de Base da Saúde que acomodam a carreira dos profissionais de enfermagem no Serviço Nacional de Saúde.

2 – Porque apenas resolve parcialmente a questão, devia aditar norma que garantisse a transição para a Categoria de Enfermeiro Especialista de todos os Enfermeiros detentores do título de Enfermeiro Especialista até 31 de maio de 2019, desde logo dos Enfermeiros que, no tempo e nos termos do Dec. Lei n.º 437/1991, eram detentores da categoria de Enfermeiro Especialista.

Por último e na consideração do actual “contexto pandémico”, mais do que compensações e prémios promotores de profundas injustiças, o **SEP reafirma a imperiosa necessidade de valorizar os enfermeiros e resolver os seus problemas prioritários**, designadamente:

A - Nos ciclos de Avaliação do Desempenho que enquadrem a actual Pandemia, atribuição da Menção Qualitativa Relevante a todos os Enfermeiros;

B – Admissão de mais enfermeiros com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, incluindo a reintegração de enfermeiros “dispensados” pelas Instituições desde Janeiro;

C - Imediata conversão dos Contratos a Termo de todos os enfermeiros no exercício de funções em Contratos por Tempo Indeterminado;

D – A justa e legal contagem de pontos para progressão a todos os enfermeiros:

- Com o designado Contrato Individual de Trabalho (CIT), com as mesmas regras aplicadas aos enfermeiros com Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

- Alvo do ajustamento salarial para a 1ª posição (1 201€) da Carreira de Enfermagem;

- Que tomaram posse em categorias superiores, designadamente na categoria de enfermeiro especialista, mediante concursos abertos até Setembro de 2009, ou, que obtiveram o designado “escalão da formação” após 2004;

- Considerando que a última Menção Qualitativa (da Avaliação do Desempenho) é válida, para todos os efeitos legais, até à próxima Menção Qualitativa, contagem de 1,5 pontos entre 2004 e 2014;

- Que os pontos remanescentes do descongelamento de 2019 sejam considerados para acesso à posição remuneratória seguinte, após transição para novas categorias.

E – A compensação do risco e penosidade, nomeadamente, através de condições especiais para Aposentação (“Aposentação mais cedo”) e nas regras de organização do trabalho;

F – A harmonização do mesmo número de dias de férias entre todos os enfermeiros (CTFP e CIT), dado, no sector da saúde, os enfermeiros com CIT serem os únicos discriminados negativamente, com menos dias de férias;

G – Pagamento da “última tranche” (25%) do descongelamento, em Dezembro de 2019, aos enfermeiros que transitaram para categoria diferente da actual carreira;

H – Correção das injustiças decorrentes da actual Carreira de Enfermagem imposta pelo Governo que, nomeadamente:

- Consagre uma Carreira única para todos os enfermeiros (CTFP e CIT)

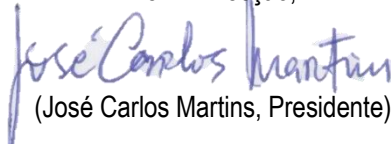
- Valorize todos os enfermeiros;

- Transite para a categoria de enfermeiro especialista todos os enfermeiros detentores do título de enfermeiro especialista a 31 de Maio de 2019, resolvendo, designadamente a inadmissível situação dos Enfermeiros em Funções de Chefia, Direcção, Assessoria e de Enfermeiro Director, e, dos que, no tempo e nos termos do Dec. Lei n.º 437/1991, eram detentores da categoria de Enfermeiro Especialista;

- Resolva a intolerável descategorização dos Enfermeiros Supervisores;

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente

Peł A Direcção;


(José Carlos Martins, Presidente)